

A Ação Educativa em Prol da Inclusão Social de Crianças e Adolescentes no Município de Arcos/MG

Área Temática de Direitos Humanos

Resumo

O presente artigo visa apontar a necessidade da redução da violência na infância e na adolescência, decorrente do processo de marginalização social no qual grande parcela das crianças e dos adolescentes brasileiros está inserida. Propomos o estabelecimento de elos de solidariedade visando contribuir, por intermédio de ações educativas, para a promoção da inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Através da realização de oficinas desenvolvidas pelos alunos do curso de direito da PUC Minas, procuramos estimular em um grupo de adolescentes da cidade de Arcos/MG a capacidade de participação consciente no cenário social através do conhecimento dos seus direitos fundamentais e de suas potencialidades enquanto agentes de mudança. Assim, pensamos na construção e no exercício efetivo da cidadania como forma de viabilizar a inclusão social e a afirmação da dignidade humana, freqüentemente olvidada no Estado brasileiro. Como principais resultados, percebemos que muitos deles sequer tinham conhecimento de que são titulares de direitos. No entanto, a partir do momento em que tomam ciência, são capazes de perceber e refletir criticamente sobre a violação dos seus direitos fundamentais, podendo desenvolver papéis de protagonistas e participar da sociedade com vistas a transformar a realidade em que vivem.

Autores

Klelia Canabrava Aleixo- Mestre em Ciências Penais/UFMG e professora do curso de direito da PUC Minas Arcos

Daniel Augusto dos Reis- Especialista em Educação Especial/UFMS, estudante do curso de direito da PUC Minas Arcos e psicólogo.

Instituição

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas

Palavras-chave: marginalização; educação; protagonismo

Introdução e objetivo

É notório o fato de que a discrepância existente entre a situação econômica de ricos e pobres gera um abismo social entre aqueles que possuem condições de usufruir dos bens materiais e aqueles que são desprovidos, inclusive, de serviços básicos como a saúde e a educação. Os níveis de pobreza e de exclusão social em nosso país crescem de modo assustador. Também é grande a influência em nossas vidas do ímpeto capitalista pelo consumo. A todo instante somos impelidos, por massificantes anúncios e propagandas, a adquirir bens sob o pretexto de serem realmente necessários à nossa felicidade e bem-estar. O ter é a mola mestra propulsora de nossa cultura e, por essa razão, o valor dos indivíduos é medido à proporção do valor dos objetos de consumo de que dispõem.

Diante desse quadro, é inevitável não brotar sentimentos de menos-valia, de baixa auto-estima, de fracasso e de impotência, de exclusão desconfortável e inquietante. Esse sentimento de estar fora das questões mais fundamentais da sociedade da qual se faz parte e,

principalmente, de estar destituído das oportunidades de usufruir dos bens é, em síntese, um severo choque na busca do eu para ser aceito socialmente.

Como nos afirma Merhy (1999), as crianças e os adolescentes mergulhados nesse oceano de exigências sociais, porém oriundos de famílias de classes economicamente desfavorecidas, são abandonados ou estão na iminência de serem empurrados para o embrutecimento. Difícil é reconhecer que a própria sociedade é, muitas vezes, a responsável por esse embrutecimento ao produzir sonhos e alimentar expectativas, sem criar verdadeiramente condições de satisfação por todos os indivíduos. Para entendermos esse processo devemos, primeiramente, considerar que as práticas sociais são estruturadas como um componente intrínseco da ordem social estabelecida.

Para Guattari (1986), seguindo a linha marxiana, a subjetividade dos tempos atuais está fundada no modo de produção capitalista. Esse modelo, fabrica as relações sociais, delimitando o conjunto de atributos – valores e atitudes – reconhecidos como aceitáveis. A subjetividade é, dessa forma, moldada segundo as referências e parâmetros próprios do modo de produção capitalista. Portanto, as significações e as identificações com as quais o indivíduo modela seu psiquismo, a partir da influência primeira da família, têm como gênese a estrutura capitalista. A sociedade se utiliza de um organizado e complexo conjunto de mecanismos e instrumentos criados para tal fim.

Althusser (1992) os denomina Aparelhos de Estado, classificando-os em Aparelhos Ideológicos e Aparelhos Repressivos. Aos primeiros cabe manter a hegemonia da classe dominante com a propagação desse conjunto próprio de valores e atitudes, dando-lhes ares de verdade dogmática, universal e perpétua (Guareschi & Jovchelovitch, 1999). Isto significa dizer que a visão de mundo – ou ideologia – particular da sociedade capitalista é transmitida ao indivíduo desde o nascimento por esses aparelhos como a família, a escola, a igreja, a mídia e servem de base para a estruturação do eu e do supereu. Os indivíduos são, pois, modelados pelos agentes coletivos da sociedade a que pertencem, por meio deles adquirindo a capacidade de apreender o mundo, ordenar as experiências vividas e interpretar o existir próprio e alheio, sempre com o juízo de valor pautado na percepção dada pela classe dominante. A fragilidade das crianças e adolescentes, os recursos físicos e cognitivos limitados de que dispõem adquirem dimensões maiores nesse contexto. A infância e a adolescência são períodos da vida caracterizados por intensas mudanças orgânicas, psíquicas e sociais, decorrentes da ação de hormônios e da aquisição de valores e referenciais de vida. Por isso, as crianças e os adolescentes vêm-se tornando presa fácil das seduções da sociedade moderna. O impedimento, pois, à satisfação das seduções do consumo proporciona o crescimento assustador do número de casos de violência produzida por crianças e adolescentes. Sobretudo, o ímpeto capitalista produz uma diversidade de comportamentos violentos que incidem sobre a população infanto-juvenil.

O trabalho e a exploração sexual infantil são alguns dos tristes exemplos que retratam tal situação. Entendemos que a questão da violência na infância e na adolescência pode ser explicada também como ação e reação frente à inexistência de oportunidades reais vedadas pelo modelo capitalista. Como já dissemos, na sociedade de consumo, o ter se converteu em fundamento da visão de mundo e, conseqüentemente, das relações estabelecidas. Os indivíduos, de maneira geral, querem possuir bens – os melhores e de maior valor – porque é exatamente assim que serão reconhecidos e respeitados no contexto social.

A redução da violência infanto-juvenil não decorre, pois, da atuação repressiva tradicionalmente exercida pelo Estado através do direito penal. É infundada a suposição de que a redução da maioridade penal trará como efeito a diminuição da violência.

Conforme preleciona Juarez Cirino dos Santos: “a marginalização da juventude é a primeira e mais evidente conseqüência de relações sociais desiguais e opressivas garantidas pelo poder político do Estado e legitimadas pelo discurso jurídico de proteção da igualdade e

da liberdade. A segunda consequência é a desumanização da juventude marginalizada: relações sociais desumanas e violentas produzem indivíduos desumanos e violentos como inevitável adequação pessoal às condições existenciais reais. O adolescente, síntese bio-psíquico-social do conjunto das relações sociais, reage contra a violência das relações estruturais da única forma possível: o crime é resposta normal de jovens em situação anormal. Milhões de adolescentes das favelas e bairros dos centros urbanos são obrigados a sobreviver com meios ilegítimos pela simples razão de que não existem outros: vendem e usam drogas, furtam, assaltam e matam – e sobre eles recai o poder repressivo do Estado, iniciando a terceira e decisiva consequência da exclusão social, a criminalização de marginalizados rotulados como infratores, prisionalizados no interior de entidades de internação como a FEBEM do Tatuapé, que os introduz, enfim, em carreiras criminosas definitivas”(2001: p, 101).

Em tempos de Estado Democrático de Direito, torna-se imprescindível a construção de uma sociedade justa e solidária, com a redução das desigualdades sociais (art.3o, I e III da CF/88). Cabe às esferas decisórias governamentais a honesta e vigorosa delimitação de um modelo econômico menos excludente, capaz de promover de fato o bem-estar de todos e assegurar uma existência digna. A redução das desigualdades sociais intrínsecas ao capitalismo, a implementação de políticas públicas de cunho social baseadas na efetivação da cidadania e não no assistencialismo, bem como a promoção do real acesso e usufruto de bens e serviços pode propiciar eficazmente a redução da marginalidade na infância e adolescência. A delimitação de um modelo econômico cujas bases seja a construção de uma sociedade verdadeiramente mais justa por parte das agências políticas, resultará decerto na existência de maiores e melhores oportunidades para as crianças e adolescentes. Paralelamente, devem ser realizadas ações educativas no sentido de desenvolver nos mesmos a capacidade de participação consciente no cenário social. Essa capacidade pode ser desenvolvida a partir do conhecimento dos seus direitos fundamentais pelas crianças e adolescentes.

A conscientização é fundamental para a construção de uma identidade na qual a cidadania possa se consolidar (Bazílio, 2003: 115) e o protagonismo possa ser estimulado. Nesse sentido, Sônia Kramer observa que a criança “recria a história da barbárie, reconstrói com os destroços, refaz a partir de ruínas e estilhaços, refunda uma tradição cultural que parecia não indicar alternativas, faz história do lixo” (2003: 91-92). Somente desta forma, podemos pensar na construção e no exercício efetivo da cidadania como forma de viabilizar a inclusão social e a afirmação da dignidade humana, várias vezes olvidada no Estado brasileiro marcado pela desigualdade, miséria e exclusão social. Em meio a barbárie perpetrada, propomos o estabelecimento de elos de solidariedade visando contribuir através de ações educativas para a promoção da inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido “o espaço educativo pode se constituir em local privilegiado onde se possa transmitir uma imagem do futuro que não se constitua simplesmente como presente melhorado, mas que incorpore os sonhos e valores de uma sociedade efetivamente justa e igualitária” (Bazílio & Kramer, 2003, p.126).

Metodologia

O projeto teve início no mês de abril de 2004, direcionado em função da demanda para 40 adolescentes na faixa etária de 14 a 16 anos, matriculados na Escola de Informática e Cidadania, localizada no município de Arcos/MG. Duas foram as etapas do seu desenvolvimento:

1a Etapa - Capacitação dos educadores: Capacitação dos 20 estudantes do curso de direito da PUC Minas Arcos por meio de pesquisas, estudos, discussão de textos e casos práticos relacionados aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes; orientação pedagógica voltada para o reconhecimento dos adolescentes como interlocutores e agentes do

processo de afirmação dos seus direitos fundamentais e não como depositários de conhecimento; planejamento de oficinas que estimulassem o entendimento, a reflexão e a expressão de idéias dos adolescentes.

2a Etapa - Ação Educativa: Realização das oficinas com os adolescentes.

Análise metodológica: A capacitação dos estudantes de graduação da PUC Minas proporcionou aos mesmos a oportunidade de perceber a importância do conhecimento científico no processo de construção da cidadania e de transformação social, a dimensão e a relevância da futura atividade profissional que escolheram, bem como a aquisição de conhecimentos teóricos específicos sobre a temática dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. A orientação pedagógica fez-se necessária em razão da ausência de preparo dos discentes para o desenvolvimento de ações educativas e das especificidades do público-alvo. O recurso das oficinas foi escolhido tendo em vista que “na concepção de oficina o conhecimento é algo a ser construído, organizado, sistematizado coletivamente com os participantes” (Acioli, 2003: 12). A utilização de recursos que vão além do uso exclusivo da palavra ajuda a estimular o debate. “Isso amplia a capacidade expressiva dos sujeitos e colabora para a apropriação dos conteúdos pelos envolvidos no processo” (Acioli, 2003: 11).

Resultados e discussão

Os adolescentes participantes do projeto produziram desenhos, pinturas, colagens, cartilhas e histórias em quadrinhos versando sobre os direitos das crianças e adolescentes. Analisando o material produzido, percebemos que vários deles não sabiam que são titulares de direitos, como demonstram suas próprias afirmações: “Eu não sabia que agente também tem direitos e deveres a ser cumpridos!”; “Ela é minha amiga e não sabia que as crianças tem direitos como os adultos”; “ Na oficina de direito eu aprendi que não só tenho deveres mas direitos também”. A ausência de conhecimento dos seus direitos fundamentais evidencia que “nossa sociedade não só é injusta pelas más condições de vida que impõe à maior parte das pessoas, dos cidadãos que nela vivem; é injusta também na medida em que nega à maioria de nós a reflexão sobre as próprias leis a que estamos submetidos e pelas quais somos julgados.

Nesse sentido, os adolescentes são semicidadãos-, vítimas de leis que não conhecem e ao mesmo tempo fortes algozes de si mesmos” (Menin, 2001: 108). As ações educativas tem, pois, um papel essencial na redução da violência e na construção da cidadania através do desenvolvimento do protagonismo juvenil. É fundamental que tais ações ressaltem a possibilidade de mudanças no atual contexto social e estimulem nos jovens as suas potencialidades, especialmente, a de intervirem na realidade em que vivem como agentes de mudança. Baseadas na concepção construtivista do conhecimento, elas devem considerar o jovem como principal parceiro nos processos de reflexão crítica e busca pela efetivação dos seus direitos e não como mero destinatário de informação. De certa forma, os dizeres seguintes evidenciam que alguns adolescentes conseguiram perceber e estabelecer uma reflexão sobre a questão do descumprimento das normas relativas a infância e juventude: “Toda criança e todo adolescente tem seus direitos e deveres, que devem ser cumpridos e respeitados. Infelizmente, vivemos em um país em que esses direitos quase não são respeitados.

Muitas crianças estão nas ruas ou em cadeias junto com outros presos, tem crianças passando fome, doentes e fazendo serviços pesados, à noite ou no horário da escola. Ainda é preciso melhorias no país, no mundo...”. Não obstante a percepção da violação dos direitos, a confiança dos jovens em si mesmos pode ser vislumbrada a seguir: “Nós somos a base deste país, então vamos fazer com que nossos direitos sejam atendidos!” A potencialidade de intervirem na realidade social como agentes de mudança, possibilitando a efetivação dos seus direitos pode ser percebida no diálogo das histórias em quadrinhos criadas pelos adolescentes: “- Vamos ao cinema Alex? – Não posso, tenho que ir trabalhar com o meu pai na oficina. – O

que? Como? Você vai trabalhar? Vou falar com o seu pai. Oi, tudo bem? –Tudo. – Porque você põe o Alex para trabalhar? Sabia que é contra a lei? – Ah! Eu não sabia, então ele pode ir ao cinema.”; “- Oi Pedro. Vamos na pastelaria?- Não posso, tenho que trabalhar com o meu pai. –Não acredito! Você trabalha? – Eu trabalho no ferro velho. – Mas isso não é justo. Você estuda? – De vez em quando. Eu vou a escola algumas vezes por semana. –Eu não vou deixar, vou conversar com o Conselho Tutelar”. Por fim, o desejo de promoção da justiça social pode ser sentido no verso composto pela jovem Carla: “ Tenho direito a viver e também a crescer. Tenho direito a me alimentar e também a amar. Tenho direito ao respeito e também a felicidade e a morar numa cidade que respeite meus valores. Sou adolescente e quero ser contente. Quero uma vida justa para mim e para todos. Que ninguém seja isolado, só seja amado...”

Conclusões

Entendemos que a questão da violência na infância e na adolescência pode ser explicada também como ação e reação frente a inexistência de oportunidades reais vedadas pelo modo de produção capitalista. O ter é a mola mestra propulsora de nossa cultura e, por essa razão, o valor dos indivíduos é medido à proporção do valor dos objetos de consumo de que dispõem. Diante desse quadro, é inevitável não brotar sentimentos de menos-valia, de baixa auto-estima, de fracasso e de impotência, de exclusão desconfortável e inquietante.

As crianças e adolescentes mergulhados nesse oceano de exigências sociais, porém oriundos de famílias de classes economicamente desfavorecidas, são abandonados ou estão na iminência de serem empurrados para o embrutecimento. Sendo síntese do conjunto das relações sociais, eles reagem contra a violência das relações estruturais com o crime. A redução da violência infanto-juvenil não decorre, pois, da atuação repressiva tradicionalmente exercida pelo Estado através do direito penal.

Torna-se, pois, imprescindível a redução das desigualdades sociais intrínsecas ao capitalismo e a implementação de políticas públicas baseadas na efetivação da cidadania e não no assistencialismo. A delimitação de um modelo econômico cujas bases seja a construção de uma sociedade verdadeiramente mais justa por parte das agências políticas, resultará decerto na existência de maiores e melhores oportunidades para as crianças e adolescentes. Em tempos de Estado Democrático de Direito, torna-se imprescindível assegurar a todos uma existência digna. Paralelamente, o estabelecimento de elos de solidariedade desenvolvidos por intermédio de ações educativas contribui para a construção da cidadania e a conseqüente inclusão social.

Partindo do reconhecimento dos adolescentes como principais parceiros no processo de busca pela efetivação dos seus direitos, as oficinas desenvolvidas pelos alunos do curso de direito da PUC Minas Arcos estimularam a compreensão dos jovens de que são titulares de direitos e conduziram-nos à percepção de que esses direitos são freqüentemente violados. Fundamentalmente, buscaram reestabelecer a auto-estima e a confiança dos jovens em si mesmos, estimulando neles as suas potencialidades, especialmente, a de intervirem na realidade social como agentes de mudança. Nessa direção, eles demonstraram potencial para participar da sociedade em que vivem e lutar contra a história da barbárie.

Referências bibliográficas

- ACIOLI, Márcia Hora. Construindo o protagonismo de crianças e adolescentes. 2. ed. Brasília: Cáritas Brasileira, 2003. 51 p.
- ALTHUSSER, Louis. Aparelhos ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985. 127 p.
- BAZÍLIO, Luiz Cavalieri & KRAMER, Sônia. Infância, educação e direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2003. 136 p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

GUARESCHI, Pedrinho. & JOVCHELOVITCH, Sandra. (orgs.). Textos em Representações Sociais. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GUATTARI, Félix. & ROLNIK, Suely. Micropolítica: cartografias do desejo. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1986. 203 p.

MERHY, I. S. T. A Legislação Relativa ao Menor Infrator. In: I FÓRUM DE DEBATES SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Família, Trabalho e Infração. Belo Horizonte: PUC Minas, 1999. p. 41-54. (Coleção Infância e Adolescência: 1).

SANTOS, Gislene Aparecida dos (org.). In: Cidadania e adolescentes: uma investigação sobre as representações de lei em estudantes de escolas públicas e particulares. Universidade, formação, cidadania. São Paulo: Cortez, 2001, p. 99-109.

SANTOS, Juarez Cirino dos. O adolescente infrator e os direitos humanos. Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, Ceará, v. 2, n. 2, p. 97-103, 2001